



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Utilidade Pública.**

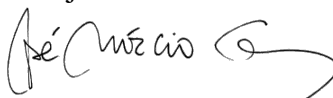
**Projeto nº 87/2026, de autoria do
Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical de Benfica com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

